



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

**EDITAL Nº01/2020 – DCOM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFCA) torna públicas as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2020. As bolsas têm como objetivo incentivar estudantes da instituição a desenvolverem atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

2. A DCOM/UFCA

A Dcom/UFCA é o setor responsável por difundir informações institucionais e por zelar pela excelência da Comunicação visual e verbal da Universidade – de modo que esta reflita a identidade da UFCA e, assim, sustente a reputação que uma Instituição de Ensino Superior socialmente comprometida com o desenvolvimento social sustentável deve ter.

Na prática, a Diretoria alimenta e gerencia os canais oficiais de Comunicação da Universidade, entre eles o Portal da UFCA e os perfis oficiais da instituição no Instagram e no Facebook – produzindo conteúdos e fortalecendo o relacionamento da Universidade com os consumidores de informação desses canais. A Dcom/UFCA também administra um canal oficial no YouTube, o UFCA TV, e assessora a comunidade acadêmica para soluções em Comunicação. Além disso, a Dcom é responsável pelo relacionamento institucional da Universidade com a imprensa e pela confecção de instrumentos que reforcem visualmente a identidade da UFCA, como materiais gráficos e recursos visuais digitais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

3. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da Dcom, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sub-Setor		Qtd	Cursos	Conhecimentos Necessários
Núcleo de Identidade Visual		01	Jornalismo / Design	Conhecimento em comunicação visual para mídias analógicas e digitais. Conhecimento em softwares de desenho vetorial e de edição de imagens.
Coordenadoria de Conteúdo Institucional	Geral	03	Jornalismo	Habilidade para reunir, hierarquizar e editar informações; conhecimento em softwares de edição de texto; desejável experiência com produção de podcasts/vídeos.
	Redes Sociais	01	Jornalismo	Habilidade em gerenciamento de redes sociais digitais; geração de conteúdo para redes sociais diversas; planejamento de mídia. Desejável interesse por fotografia, locução e edição de vídeos.
	Tecnologia da Informação	02	Ciência da Computação	Experiência no uso do Wordpress 5 para administração de sites e portais. Noções de html e css. Noções de programação em PHP. Noções de algoritmos e linguagens de programação. Noções de compilação de programas e bibliotecas com ferramentas. Técnicas de depuração e testes de programas. Noções de expressões regulares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

4. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Dcom deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência da bolsa PAP;
- c) Ter boa comunicação interpessoal e proatividade.

Os(as) candidatos(as) às vagas ofertadas pela Coordenadoria de Conteúdo Institucional (Geral e Redes Sociais) devem ter concluído, pelo menos, quatro semestres da graduação exigida.

As oportunidades do Núcleo de Identidade Visual e de Tecnologia da Informação admitem candidaturas de estudantes em qualquer fase de sua graduação.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para candidaturas às bolsas, válidas para o exercício de 2020, será realizada pela internet, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço forms.ufca.edu.br, de 31/07/2020 a 04/08/2020. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o seu histórico (da graduação na UFCA) e o seu currículo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

Para os candidatos à vaga ofertada pelo Núcleo de Identidade Visual, é dispensado o envio do currículo e obrigatório o envio de portfólio e de carta de intenção para o e-mail artes.dcom@ufca.edu.br.

6. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com término em dezembro de 2020 – remuneradas com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de incentivo.

7. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Dcom/UFCA. Terão sua inscrição deferida aqueles que entregarem, dentro do prazo especificado no cronograma deste edital, toda a documentação exigida pela vaga postulada, descrita no item 5.

Após a inscrição, os(as) candidatos(as) serão selecionados em fases, cada uma pontuada conforme descrição a seguir:

7.1 Da Vaga do Núcleo de Identidade Visual

- Histórico – 10 pontos
- Carta de Intenção – 10 pontos
- Portfólio – 20 pontos
- Prova Prática – 40 pontos
- Entrevista – 20 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

7.2 Das Vagas da Coordenadoria de Conteúdo Institucional

7.2.1 Jornalismo (Geral)

Histórico – 20 pontos
Currículo – 20 pontos
Carta de Intenção (em vídeo) – 20 pontos
Prova Prática (em vídeo) – 40 pontos

7.2.2 Jornalismo (Redes Sociais)

Histórico – 20 pontos
Currículo – 20 pontos
Carta de Intenção (em vídeo) – 20 pontos
Prova Prática (em vídeo) – 40 pontos

7.2.3 Tecnologia da Informação

Histórico – 30 pontos
Currículo – 30 pontos
Prova Oral – 40 pontos

No caso das vagas ofertadas pela Coordenadoria de Conteúdo Institucional (Geral e Redes Sociais), apenas candidatos com inscrição deferida deverão gravar sua carta de intenção e sua prova prática. As instruções para a gravação serão enviadas pelo e-mail informado no ato da inscrição, conforme cronograma deste edital.

No caso da vaga do Núcleo de Identidade Visual, os candidatos inscritos receberão instruções para a prova prática e para a entrevista, também pelo e-mail informado no ato de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

Os candidatos às vagas de Tecnologia da Informação com inscrição deferida serão submetidos à arguição oral, cujas instruções também serão enviadas posteriormente, conforme cronograma.

Recursos relativos aos resultados parciais de cada uma das fases terão prazos específicos para formalização. Não serão aceitos recursos formalizados fora do prazo estipulado para a fase de referência.

Os recursos referentes ao resultado parcial da inscrição devem ser formalizados pelo e-mail atendimento.dcom@ufca.edu.br, por meio da explanação escrita do questionamento e de documentos comprobatórios. Os recursos referentes às demais fases devem ser formalizados pelo endereço de e-mail pelo qual o(a) estudante recebeu instruções para avanço na seleção.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Inscrição	31/07/2020 a 04/08/2020
Resultado Parcial da Inscrição	05/08/2020
Recurso para Resultado Parcial da Inscrição	06/08/2020
Resultado Final da Inscrição	07/08/2020
Envio de Instruções para Prova Prática/Oral	07/08/2020
Prova Prática/Oral	10/08/2020
Resultado da Prova Prática/Oral	11/08/2020
Recurso para Resultado da Prova Prática/Oral	12/08/2020
Envio de Instruções para Entrevista (apenas para a vaga do NIV)	12/08/2020
Entrevista (apenas para vaga NIV)	13/08/2020
Resultado Parcial (todas as vagas)	14/08/2020
Recurso para Resultado Parcial (todas as vagas)	17/08/2020
Resultado Final	18/08/2020
Início das Atividades da Bolsa	19/08/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Dcom/UFCA.

10. CONTATOS

E-mail: atendimento.dcom@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor de Comunicação